

EDITAL Nº 01/2024 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR**, destinado a compor **01 vaga remanescente do Curso de Administração** na 1ª série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo 2024 e dá outras providências.

A Coordenadora Escolar, Francisca Maria da Penha Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições da EEEP Guiomar Belchior Aguiar – Cariré/CE, para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2024, no curso técnico em Administração, ofertados por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento das 01 vagas do curso Técnico em Administração para o ano letivo de 2024** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº1218/23-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22/11/2023, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas serão exclusivas para o Curso de Administração, tendo em vista a complementação do quantitativo de alunos ainda não preenchido, conforme o quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **16 a 17/01/2024, no horário de 7h às 11h e de 13h às 16:30h**, exclusivamente, na Secretaria da EEEP Guiomar Belchior Aguiar, situada na CE-183, S/N – Bairro Cariré Velho, Cariré - CE, 62184-000.

4.2. Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, do Curso de Administração;

4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria **EEEP Guiomar Belchior Aguiar**, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1. Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possui RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga vaga na instituição para apresentar a documentação;

5.2.2. Cópia de comprovante de residência do responsável (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano.

5.2.4. Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

5.2.5. **Os documentos apresentados com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição.**

5.2.6. **Caso o aluno já tiver feito a seleção na escola este ano, não precisará mais trazer documentação, só escolher a opção do curso ofertado.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (**01 vaga do Curso de Administração**)

6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.2.1. A maior idade;

6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 18 de janeiro de 2024, às 17 horas, exclusivamente e no **sítio eletrônico da 6ª CREDE** (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>) e redes sociais da EEEP Guiomar Belchior Aguiar.

08. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	De 16 a 17 de janeiro de 2024	7h às 11h; 13h às 16:30h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Análise de documentos	De 16 a 17 de janeiro de 2024	7h às 11h; 13h às 16:30h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Resultado preliminar	Dia 18 de janeiro de 2024	17h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Recursos	Dia 19 de janeiro de 2024	7h às 11h; 13h às 16h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Resultado Final	Dia 22 de janeiro de 2024	17h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR

09. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (UM) dia a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento na EEEP Guiomar Belchior Aguiar, assinado pelo responsável legal, neste prazo.

09.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/ SEDUC.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

10.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

10.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

10.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

10.5. Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.

Francisca Maria da Penha P. Martins

Francisca Maria da Penha Pereira Martins

Coordenadora Escolar

EEEP Guiomar Belchior Aguiar

Fca. Maria da Penha P. Martins

Coordenadora Escolar

DOE Nº 026-06/02/2017